

Diretora da Secretaria de Saúde

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**Ata****Ata****SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

ATA DE REUNIÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 18 de outubro de 2019, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda, reuniram-se, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi (representada por João Marcelo Galassi); Claudia Dantas de Almeida Moniak; Daniela Louise da Serra Ogata; Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo; Eduardo Antônio Engholm Cardoso (representado por Karla Méa Marcos Pereira); Gilda Garcia; Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho; Jorge Costa Silva; Ludmilla Cavarzere de Oliveira (representada por Luciana Barrozo da Silva); Luis Carlos de Paula Reseck – membro consultivo (representado por Steve Yong Min Song); Narjara Jacó da Silva e Silva (representada por Cinthia Naomi); Rodrigo Lopes Nabarro e Ronaldo Prado Amorosino. Presentes os seguintes servidores convidados: Elaine Caire (da Coordenadoria de Infraestrutura Predial) e Leandra Maria Leal de Sant'Anna (representada por Filipe Gioielli Mafalda, da Seção de Processos e Projetos). Presentes, ainda, os seguintes servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Joel Eduardo de Oliveira Junior; Luiz Fernando de Paula Pereira; Syrgéia Magdalena e Thais Tie Myasaki; e o aprendiz: Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo; a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro; o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki; Daniela Ferrari Kovács; Debora Forlin Granja; Eliana Maiellaro; Gabriel Pio de Paula; José Renato das Graças Amaral; Katia Regina Cezar; Luiz Felipe Furtado Fernandes; Marcelo Tiba Nakamura; Marcus Vinícius da Silva Batista; Odair Pinto de Oliveira; Rogério Campos dos Santos; Thaísa Carla Santos do Nascimento; Vanessa Spadoto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar; e a servidora da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início aos trabalhos, solicitando que cada pessoa se apresentasse aos demais, informando nome e lotação, devido ao ingresso de novos membros e a presença de servidores convidados, configurando-se como uma boa prática de acessibilidade à comunicação, vez que tal conduta inclusiva possibilita às pessoas com deficiência visual a identificação do posicionamento dos demais participantes da reunião.

Inicialmente, tratou-se sobre a falta de acessibilidade na confirmação de inscrição dos cursos presenciais oferecidos pela Escola Judicial, pois o conteúdo do documento PDF enviado em anexo, por e-mail, constava no formato de imagem, impossibilitando a leitura direta por meio do uso de programa leitor de telas, tecnologia assistiva utilizada pelas pessoas com deficiência visual para acesso aos recursos computacionais.

O Sr. Ronaldo Prado Amorosino, representante da SETIC, informou que este problema foi corrigido no SIGEP ONLINE e a solução estará disponível na nova versão do referido sistema, a ser disponibilizada na primeira semana de novembro de 2019.

Na sequência, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga fez uma breve introdução sobre a questão relativa à capacitação em LIBRAS dos terceirizados (ciência da decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente do TRT-2ª Região) e passou a palavra à servidora Claudia Dantas de Almeida Moniak que, após ler a íntegra do art. 15 e parágrafos da Resolução CSJT nº 218/2018, apresentou o histórico da tramitação e a síntese do teor dos expedientes relacionados à consulta formulada pela Secretaria de Segurança Institucional deste E. Regional sobre o assunto (destacando-se: Memo. CSI nº 009/2019, de 24.01.2019; Memo SSI nº 15/2019, de 13.02.2019; Parecer ASSEJUR nº 106/2019, de 25.03.2019; Memo. SSI nº 80/2019, de 06.05.2019; Parecer nº 07/2019 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, de 27.05.2019; despacho da Secretária-Geral da Presidência, de 30.05.2019, *in verbis*: "Atendendo à deliberação da Presidente do Tribunal, encaminhe-se à SSI o Parecer nº 07/2019, da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, para ciência e observância de seus termos."; expediente do Diretor-Geral da Administração sobre o Memo SSI nº 15/2019, de 28.08.2019; despacho da Sra. Des. Presidente, de 30.08.2019, sobre forma de treinamento em LIBRAS dos funcionários terceirizados: "À vista das considerações do Ilmoº Diretor-Geral da Administração, a respeito da forma de cumprimento da Resolução CSJT nº 218/2018, que aponta as dificuldades orçamentárias relacionadas ao acréscimo contratual nas avenças relacionadas a serviços continuados, DEFIRO a proposta apresentada, para que os funcionários terceirizados sejam treinados, na (...) LIBRAS, após a habilitação dos servidores do Tribunal, como forma de economicidade, tendo em vista os desafios impostos pela EC nº 96/2016, reconsiderando, assim, o despacho emitido em 30.05.2019, direcionado à Secretaria de Segurança Institucional. Ciência à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e à Secretaria de Segurança Institucional. Cumpra-se."; Ofício GP.DGA nº 07/2019, de 04.09.2019, que encaminhou o despacho supra à Comissão, para ciência).

Ao fim da apresentação dos expedientes relacionados acima, foram tecidas as seguintes considerações:

Indagou-se acerca da Escola Judicial ter conhecimento deste procedimento a ser adotado em relação à oferta de treinamento em Libras para os funcionários terceirizados, tendo em vista que a realização dos cursos de Libras estará vinculada ao orçamento da Ejud-2 para o próximo exercício, conforme informado na última reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Questionou-se sobre a informação contida no Memorando SSI nº 15/2019 dando conta de que, havendo necessidade de prestar atendimento em Libras, as unidades deste Tribunal poderão contar com os Agentes de Segurança. Contudo, não há registro da relação desses servidores capacitados em número suficiente para atuar de acordo com o estabelecido no artigo 5º, § 1º, inciso II da Resolução nº 218/2018 do C. CSJT, vez que oficialmente constam apenas 7 (sete) servidores habilitados com 120 horas de curso de capacitação em Libras.

Considerando-se as restrições orçamentárias impostas por força da Emenda Constitucional nº 96/2018 e a efetividade do custeio da capacitação em Libras para terceirizados, refletiu-se que após prover o treinamento, não há garantia da permanência da atuação desses profissionais (vigilantes e bombeiros civis) no âmbito do E. TRT-2 e, nem mesmo, da continuidade da prestação do serviço pela empresa terceirizada após o término do contrato.

Tendo em vista que eventuais providências relacionadas poderão ser adotadas apenas para o próximo processo de contratação e, diante da necessidade de se realizar uma análise mais aprofundada sobre o assunto, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, determinou a formação de subgrupo de trabalho visando apresentar estudo detalhado sobre o tema, inclusive, comparando-se os custos envolvidos entre a realização da capacitação em Libras dos terceirizados diretamente pelo Tribunal e o acréscimo de cláusula no edital de licitação para contratação de empresa que atenda a exigência contida no artigo 15 da Resolução nº 218/2018 do C. CSJT, prevendo o preenchimento dos postos de trabalho com parte dos funcionários terceirizados já habilitados para prestar atendimento básico ao público em Libras.

Definiu-se que o referido subgrupo de trabalho será composto por Gilda Garcia (Secretaria de Segurança Institucional), Claudia Dantas de Almeida Moniak (Seção de Acessibilidade e Inclusão), Rodrigo Lopes Nabarro (Assessoria Jurídico-Administrativa), Steve Yong Min Song (Secretaria de Controle Interno) e Luciana Barrozo da Silva (Ejud-2).

A seguir, divulgou-se o lançamento do novo vídeo institucional produzido pela Secretaria de Comunicação Social, intitulado "Três servidores com deficiência contam suas histórias de vida", o qual foi apresentado pela servidora Syrgeia Magdalena, que ressaltou o alcance deste trabalho da SECOM em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, traduzindo-se em mais uma relevante iniciativa de conscientização com vistas à eliminação das barreiras atitudinais, difundindo-se a inclusão e a não-discriminação dentre os princípios emanados da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, norma incorporada constitucionalmente ao ordenamento jurídico pátrio, na forma prevista no § 3º do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Com efeito, o aprendiz Bruno da Silva Porto fez um emocionante registro de sua opinião, expondo que: *"O vídeo TRAJETÓRIAS me tocou pelo depoimento de nossos colegas. A pessoa com deficiência, geralmente, se não tiver um trabalho, ele não tem nada. Eu acho que o trabalho é pra todo mundo, é meio de sobrevivência, é meio de dignidade. Então, a gente sempre quis ajudar a sociedade e isso faz que eu me sinta uma pessoa inserida na sociedade. Meu amigo Caio André [também aprendiz], lotado na Seção de Comunicação é um exemplo! Caio trabalha na SECOM, está se tornando um fotógrafo. Duas reportagens já estão no site do TRT2, com fotos tiradas pelo Caio. Isso é muito legal, fico feliz!"*

O mencionado vídeo está disponível para visualização no canal do TRT-2 no Youtube, podendo ser acessado diretamente no endereço: https://www.youtube.com/watch?v=kk4_QPBUGys. Produzido em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 21 de setembro, sendo tal data escolhida para coincidir com o Dia da Árvore, representando o nascimento das reivindicações de cidadania e de inclusão social das pessoas com deficiência em igualdade de condições com as demais pessoas. Instituído por iniciativa de movimentos sociais, o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi oficializado pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

Outrossim, a Exma. Juíza Vanda Ferreira da Cruz discorreu sobre sua participação no Seminário "Além da Cota: Em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao trabalho", na Mesa: "Papel do Poder Público na Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho.", promovido no dia 27 de setembro de 2019, nas dependências do Ministério Público de São Paulo, onde a Dra. Vanda apresentou respostas às duas questões propostas para discussão, oportunidade em que foram expostas diversas ações implementadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e as perspectivas frente aos desafios futuros para a promoção da acessibilidade e da inclusão social das pessoas com deficiência.

Em continuidade, cuidou-se de questões relativas à promoção da acessibilidade física e arquitetônica, destacando-se:

· Deu-se ciência acerca da solicitação de servidor enviada por e-mail, juntamente com apresentação de fotos, sinalizando a necessidade de adequações nas calçadas do entorno do Edifício Sede, explanando-se que, de acordo com as normas aplicáveis, a responsabilidade pela manutenção das calçadas cabe ao proprietário do respectivo imóvel. Todavia, solicitou-se os bons préstimos da Ilma. Sra. Elaine Caire, para a expedição de ofício informando o problema à Prefeitura do Município de São Paulo, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

· Cientificou-se sobre a vistoria feita pelo fiscal da Comissão Permanente de Acessibilidade da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, procedida nas dependências e no entorno do Fórum Ruy Barbosa, resultando em um Relatório com 69 páginas discriminando as adequações de acessibilidade que devem ser implementadas.

· Considerando-se o Projeto de Acessibilidade Arquitetônica entregue em agosto ao Exmo. Sr. Ministro Lélío Bentes Corrêa, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da Correição Ordinária no E. TRT-2 e, diante da realização da referida vistoria, noticiou-se sobre a reunião realizada com o arquiteto Décio Tozzi e sua equipe, visando a elaboração de proposta para a criação de projeto de adequação de acessibilidade do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e do seu entorno.

Por conseguinte, suspendeu-se a apresentação de resposta do subgrupo de trabalho formado na reunião de 27 de setembro de 2019, que objetivava: a realização de estudos sobre a legislação pertinente ao remanejamento das árvores; o encaminhamento de pedido de providências ao proprietário do galpão sobre a necessidade de adequação da acessibilidade da respectiva calçada; a verificação acerca da substituição das pedras portuguesas por outro piso na entrada do Fórum Ruy Barbosa, especificamente na Praça da Justiça e nas demais passagens externas; a indicação de medidas destinadas à regularização das calçadas do entorno do Fórum Ruy Barbosa e da Creche; vez que o projeto a ser elaborado pela equipe do arquiteto Décio Tozzi, englobará essas necessidades.

Após, foi dada ciência de palestra que o servidor Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, pessoa com deficiência visual, lotado na Seção de Acessibilidade e Inclusão e membro desta Comissão, fará no "Encontro dos Servidores com Deficiência do E. TRT-4", que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, em Porto Alegre/RS, convidado às expensas do E. TRT da 4ª Região. Esclareceu-se que o servidor Luiz Fernando de Paula Pereira, também lotado na Seção de Acessibilidade e Inclusão, foi autorizado pela Presidência do E. TRT-2 a participar do aludido evento, pois propiciará a aquisição de conhecimento acerca da temática relacionada à sua área de atuação nesta Corte.

Ainda, cientificou-se sobre a publicação de Artigo na próxima edição da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, intitulado "Acessibilidade e Inclusão no TRT2: a promoção da igualdade", de autoria do Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, Daniela Ferrari Kovács e Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho.

Por fim, informou-se sobre a manifestação de interesse da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. TRT-15 em visitar a Comissão do TRT-2 e de conhecer as instalações da respectiva unidade administrativa. Deliberou-se pelo envio de resposta por e-mail com a sugestão de quatro datas, sendo duas delas em dias do calendário oficial de reuniões ordinárias da comissão e outros dois dias livres, a fim de possibilitar o agendamento do pretendido encontro.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Alvaro Alves Nôga
Desembargador Presidente da Comissão

Permanente de Acessibilidade e Inclusão

SEÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 22 de novembro de 2019, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda, reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro; e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Debora Forlin Granja, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antônio Engholm Cardoso (representado por Karla Méa Marcos Pereira), Gabriel Pio de Paula, Gilda Garcia (representada por Adriana Karina Gusmão Mendes de Andrade), Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, José Renato das Graças Amaral, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luis Carlos de Paula Reseck, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcelo Tiba Nakamura, Odair Pinto de Oliveira, Rodrigo Lopes Nabarreto, Ronaldo Prado Amorosino, Thaísa Carla Santos do Nascimento e Vanessa Spadotto Alves. Presente a servidora convidada: Daniela Vilaça Castagna (representando Leandra Maria Leal de Sant'Anna). Presente a servidora da Seção de Acessibilidade e Inclusão Thais Tie Myasaki e o aprendiz Bruno da Silva Porto.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Eliana Maiellaro, Katia Regina Cezar, Marcus Vinícius da Silva Batista, Narjara Jacó da Silva e Silva, Rogério Campos dos Santos, Vera Lucia de Oliveira Aguiar; e os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi, Luiz Fernando de Paula Pereira e Syrgéia Magdalena.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início aos trabalhos e, como de costume, solicitou que cada pessoa se apresentasse aos demais, informando nome e lotação, devido ao ingresso de novos membros e a presença de servidores convidados, configurando-se esta atitude uma boa prática de acessibilidade à comunicação, vez que tal conduta inclusiva possibilita às pessoas com deficiência visual a identificação do posicionamento dos demais participantes da reunião. Concluída a apresentação, foram discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Informou-se sobre os novos casos de reversão de aposentadoria por invalidez de servidores que buscaram a Seção de Acessibilidade e Inclusão, esclarecendo-se que estes foram inseridos na relação de pessoas com deficiência por orientação da Secretaria de Saúde.
- 2) Discutiu-se sobre o horário de expediente dos aprendizes com deficiência intelectual que laboram no E. TRT-2, observando-se a regra do caput do artigo 432 da CLT e o contrato entre os aprendizes e a APAE-SP, definindo-se que eventual flexibilidade do horário de início ou de término, poderá ser prevista no contrato individual de cada aprendiz com a APAE, respeitando-se sempre a jornada de seis horas diárias de trabalho.
- 3) Solicitou-se a adequação do formulário de licença para acompanhamento de familiar, dentre outros protocolos disponibilizados com o uso de tabelas no sistema PROAD, vez que esse layout apresenta barreiras de acessibilidade que dificultam o preenchimento das informações por parte das pessoas com deficiência visual, usuárias de software leitor de telas.
- 4) Os membros da Comissão foram cientificados sobre os pedidos de aquisição de recursos de tecnologia assistiva:
 - a) Monitores maiores;
 - b) Atualização de vinte licenças do software leitor de telas Jaws.
- 5) Relatou-se a realização do curso presencial de Audiodescrição, com 20 horas-aula de duração, ministrado de 11 a 13 de novembro de 2019, pela empresa Ver Com Palavras.
- 6) Cuidou-se da solicitação de servidor com deficiência visual, lotado no Fórum Trabalhista de Jandira, referente ao pedido de auxílio, direcionado à Secretaria de Segurança Institucional, para conduzi-lo ao ponto de ônibus e embarcá-lo no veículo, pois a região carece de condições adequadas de acessibilidade urbanística, decidindo-se que a Secretaria de Segurança Institucional verificará a possibilidade de lotação de um servidor do quadro próprio do Tribunal naquela unidade, tendo em vista o noticiado impedimento legal do funcionário terceirizado se ausentar do posto de trabalho.
- 7) Tratou-se da sugestão da servidora Clélia Merloni de Almeida concernente à elaboração de vídeos curtos com instruções em Libras a serem veiculados na intranet, bem como nas TRTVs disponíveis nos elevadores e nas salas de espera de audiências e sessões, definindo-se verificar junto ao Metrô de São Paulo a viabilidade de compartilhar com esta Corte a mídia utilizada nos canais de comunicação daquela empresa.
- 8) Esclareceu-se sobre a necessidade de continuidade dos cursos presenciais de Libras em 2020, para atendimento da meta estabelecida na Resolução nº. 218/2018 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução nº 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça,